



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Ofício nº CM-014/2023 – CI/GabPres

Divinópolis, 18 de Abril de 2023

À Ilustríssima Senhora
Clarissa Pena Ferreira
Serviço de Ouvidoria
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: **Responde ofício 14/2022 – Serviço de Ouvidoria**

Prezada Servidora,

No tocante à situação em apreço, a Presidência da Câmara encaminhou à Procuradoria cópia da denúncia realizada pelo IBRAPP e também cópia do Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde (Ofício SMS/DV/Jurídico nº 27/2023, de 27/02/2023) para providências. A Procuradoria, por meio do Ofício CM 004/2023, de 28/02/2023, comunicou o fato à Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência sendo cientificada em resposta de que a questão do comportamento do Vereador Hilton de Aguiar e a possível aplicação de sanção não é atribuição de competência da aludida Comissão.

Posteriormente, aportou, nesta casa legislativa, ofício de origem da Secretaria Municipal de Saúde, isentando o referido Vereador. É importante considerar que o documento enviado pela SEMUSA é inequívoco ao afastar qualquer imputação de conduta inadequada por parte do Vereador, por ocasião da visita às instalações da UPA Padre Roberto. Portanto, se a própria secretaria reconheceu que o Vereador estava em seu legítimo papel de fiscalizador, não haveria mais nenhuma medida a ser tomada por parte da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Vereador Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis